Publicado no Jornal "O Presente" em 29/10/2010

DECRETO N.º 2721/2010

SÚMULA: Dispõe sobre o sobrestamento da comemoração do Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º Fica sobrestado, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 01 de novembro de 2010, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária de Administração